



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.247/2022

Concede férias as servidoras do Processo Seletivo Simplificado – PSS Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as servidoras CLT do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Gabriely Silva Bastos	13.783.515-0	Fundo Municipal de Saúde	Agente Administrativo -CLT-PSS	2021/2022	18/07/2022 à 01/08/2022
2	Sandra Regina Baldo	5.601.346-6 SESP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Administrativo -CLT-PSS	2021/2022	18/07/2022 à 06/08/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Julho / 20 07
DE N.º 12.467
UMUARAMA 04 / 07 20 07
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS